



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº16 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a criação do cargo de Assistente Legislativo, estabelece atribuições e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122 e 123, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Fica criado o cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Jacuí, cuja atribuição, requisitos básicos, exigências e descrição da função, encontra-se prevista no ANEXO I, e o vencimento consta na tabela de vencimento prevista no ANEXO II, os quais são partes integrantes da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas criadas por esta Resolução serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º- Ficam sem eficácia as disposições da lei municipal 1.554/2012.

Art. 4º- O presente cargo é comissionado, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 12 de agosto de 2019.



José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 10 / 09 / 2019

ASS.: 